INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

A Vereadora que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada a Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, PROMOVA O ESTUDO DE VIABILIDADE TECNICA E FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO E UTILIZADAÇÃO DE TECNOLOGIA DE DRONES PARA MAPEAR FOCOS DE DENGUE - MOSQUITO AEDES E FAZER O CONTROLE COM MAPEAMENTO GEORREFERENCIADO, PERMITINDO A APLICAÇÃO DE LARVICIDAS BIOLÓGICOS DE FORMA PRECISA."

JUSTIFICATIVA

Solicito que a Prefeitura promova o estudo de viabilidade técnica e financeira para aquisição e utilização de tecnologia de drones para mapear focos de dengue - mosquito *Aedes aegypti* e fazer o controle com mapeamento georreferenciado, permitindo a aplicação de larvicidas biológicos de forma precisa.

A dengue é um grave problema de saúde pública que vem afetando diretamente a população de Boa Vista, exigindo do Poder Público ações cada vez mais eficazes, rápidas e inovadoras no combate ao mosquito *Aedes aegypti*. O uso de tecnologias modernas, como drones equipados com câmeras de alta resolução e sistemas de mapeamento georreferenciado, pode representar um importante avanço nas estratégias de prevenção e controle da doença.

Com essa ferramenta, é possível identificar com maior precisão os focos do vetor em áreas de difícil acesso, otimizando a utilização de recursos humanos e materiais, além de permitir a aplicação de larvicidas biológicos de forma direcionada e eficiente. Isso reduz desperdícios, amplia a eficácia das ações e contribui para a diminuição dos riscos à saúde da população.

Portanto, a presente indicação visa fortalecer as políticas públicas de saúde preventiva, incorporando tecnologia de ponta no combate à dengue, garantindo maior segurança, agilidade e efetividade nas ações desenvolvidas pelo Município em benefício da coletividade.

Boa Vista – RR, 22 de agosto de 2025.

ANNE CAROLINY DANTAS PEREIRA:07778598400

Assinado de forma digital por ANNE CAROLINY DANTAS PEREIRA:07778598400
Dados: 2025.08.22 10:50:09 -04'00'

CAROL DANTAS
Vereadora do Município de Boa Vista - PSD

CAROL DANTAS
VEREADORA